1º - ADITIVO DE PRAZO – AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS, ESTANTES, GUARDA-VOLUMES E PANELEIROS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM O OBJETIVO DE RENOVAR, AMPLIAR E ADEQUAR OS ESPAÇOS FÍSICOS EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVOS, GARANTINDO ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E MELHORES CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, DOCUMENTOS E UTENSÍLIOS, LOTES 01,02,04,05,06,08,09 (UM,DOIS,QUATRO, CINCO,SEIS,SETE,OITO,NOVE)-CONTRATO-036/2026-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025- **EMPRESA GS SERVICE COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com Sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Secretário Municipal, a Srª **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS** doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **GS SERVICE COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, 18.195.038/0001-22 situado à Rua Manoel Gomes de Cerqueira nº 15, Sala 01, Centro, no Municipio de Ouriçangas/Ba, neste ato representado pelo Senhor **GILSON SOARES PEREIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente Aditivo para Aquisição de armários, estantes, guarda-volumes e paneleiros para atendimento às demandas das unidades da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de renovar, ampliar e adequar os espaços físicos educacionais e administrativos, garantindo organização, segurança, funcionalidade e melhores condições de armazenamento de materiais, documentos e utensílios, LOTES 01,02,04,05,06,08,09 (um,dois,quatro, cinco,seis,sete,oito,nove), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2025, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

Para autenticar: https://pmpojuca.sigiss.com.br/pmpojuca/autenticadocumento.jsf?c=CD8218E3EBD7B6E2B3B61AC1.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Aditivo de Prazo - Art. 105, da Lei 14.133/2021

Fica prorrogado o presente pacto por mais 06 (seis) meses, a viger de **20/08/2026 a 20/02/2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08
Projeto/Atividade: 2.020/2.021/2.022/2.025
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte de Recurso: 1500

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no Art. 105, da Lei 14.133/2021

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca – BA, 13 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Data/Hora: 13/08/2026 09:09h

MUNICÍPIO DE POJUCA

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS

GS SERVICE COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA

CONTRATADA - REP. SR. GILSON SOARES PEREIRA

Para autenticar: https://pmpojuca.3biaio.com.br/pmpojuca/autenticadocumento.jsp?sys=GED&id=XpdV7qBk2B1C1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 036/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2025

Objeto – Aquisição de armários, estantes, guarda-volumes e paneleiros para atendimento às demandas das unidades da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de renovar, ampliar e adequar os espaços físicos educacionais e administrativos, garantindo organização, segurança, funcionalidade e melhores condições de armazenamento de materiais, documentos e utensílios, LOTES 01,02,04,05,06,08,09 (um,dois,quatro, cinco,seis,sete,oito,nove).

Contratada – GS SERVICE COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, da Lei 14.133/2021

Vigência – a viger de 20/08/2026 a 20/02/2027.

Pojuca/BA, 13 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Data/Hora: 13/08/2026 09:09h

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=pXbY7MRqlfq2BKuC1.

Contratos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 036/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2025

Objeto – Aquisição de armários, estantes, guarda-volumes e paneleiros para atendimento às demandas das unidades da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de renovar, ampliar e adequar os espaços físicos educacionais e administrativos, garantindo organização, segurança, funcionalidade e melhores condições de armazenamento de materiais, documentos e utensílios, LOTES 01,02,04,05,06,08,09 (um,dois,quatro, cinco,seis,sete,oito,nove).

Contratada – GS SERVICE COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, da Lei 14.133/2021

Vigência – a viger de 20/08/2026 a 20/02/2027.

Pojuca/BA, 13 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Data/Hora: 13/08/2026 09:00:0

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação